



## Plano de Sustentabilidade – Contrato de Repasse de Pavimentação com Calçada e Drenagem Urbana

### **1. APRESENTAÇÃO**

Contrato de repasse: 2437-2023/SINFRA

Objeto: Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas no Município de Curvelândia.

Vigência atual: 28/12/2024

Início da vigência: 29/12/2023

### **2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO**

O convênio em questão tem como objetivo imediato melhorar a infraestrutura urbana do município, objetivando em principal a melhor qualidade de vida aos cidadãos, melhorando condições sanitárias mais adequadas aos munícipes, e ainda desenvolvendo o comércio local, atraindo novos investimentos e desenvolvimento em virtude de maior infraestrutura para tráfego de pessoas e mercadorias.

### **3. IMPACTOS ECONÔMICOS**

O projeto almeja a melhoria de qualidade de vida da população local, tendo em vista que as vias a serem beneficiadas não contam com nenhuma solução de pavimento, nem mesmo drenagem de águas pluviais, fato que prejudica a qualidade de vida dos moradores, salientando que as vias são apenas de “chão batido”, não atendendo às necessidades básicas de tráfego e acesso dos munícipes, situação que fica mais crítica no período chuvoso, prejudicando também as condições sanitárias nos locais.

Objetivando também a melhoria das condições urbanísticas do município, que é fator preponderante para o desenvolvimento da cidade e bem-estar de sua população, que busca crescimento atraindo investimento para surgimento de novos estabelecimentos comerciais através do fomento em infraestrutura urbana.



#### **4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETIVO**

O objeto tem expectativa de vida útil definida em projeto que será de no mínimo 20 anos, com manutenção de 3 em 3 anos conforme situação real do pavimento a época, de modo a atender a solução de manutenção segundo as boas práticas e manuais de recuperação de pavimentos, necessárias para a sua longevidade.

#### **5. ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)**

O objeto do convênio não será um bem móvel, sendo um serviço de engenharia por empreitada global, de execução de pavimento com calçada e drenagem superficial, estará em local público para uso pleno, sua garantia será de 5 (cinco) anos segundo o Código Civil Brasileiro, além de garantia de desempenho de pavimentos especificada em projeto e edital.

#### **6. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS**

Custos com manutenção do objeto ficarão a cargo da Secretária Municipal de Infraestrutura, que dispõe de equipamentos para manutenção de pavimento asfáltico e máquina extrusora de meio-fio e sarjeta, os materiais de consumo necessários a este serviço são licitados anualmente pela secretaria. Segue o indicativo da dotação orçamentária para este fim:

- **Órgão – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras**
- **Ação – 1486 Pavimentação Asfáltica Vias Públicas Urbanas**
- **Elemento de Despesas – 4.4.90.51.00 Obras e Instalações**
- **Ficha – 0394**



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Curvelândia

### 7. RISCO E MEDIDAS PREVENTIVAS

Identificação das ameaças à longevidade do objeto entregue e as ações que podem ser tomadas para evitar ou minimizar a ocorrência dos riscos e impactos negativos após a conclusão do objeto.

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	Sim	Não	Não se aplica	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto		x		Existe previsão orçamentária para pavimentação asfáltica de vias públicas urbanas.
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a execução do projeto		x		A prefeitura dispõe de equipe técnica capacitada no quadro de funcionários efetivos para acompanhamento e operacionalização da execução do objeto, composta no tocante a esta finalidade de 2 engenheiros civis, 2 advogados, departamento de convênios e auxiliares administrativos.
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a manutenção do objeto concluído		x		A prefeitura dispõe de equipe técnica capacitada no quadro de funcionários efetivos e contratados para acompanhamento e operacionalização da manutenção do objeto, composta no tocante a esta finalidade de 2 engenheiros civis, encarregado de turma, ajudante e operadores



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Curvelândia

					de equipamentos pesados.
AMBIENTAL	Ocorrência de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais	x			Executar o objeto criteriosamente conforme projeto e especificações normativas, mediante estudos específicos a fim de reduzir ao máximo este risco.
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto.			x	Executar o objeto somente após licenciamento ambiental, e ainda estritamente conforme especificado neste licenciamento, usando apenas jazida de solo licenciada, objetivando locais adequados para bota-fora e todas as especificações da licença ambiental emitida.
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia			x	Garantia prevista em lei e edital específico.
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.			x	Garantia prevista em lei e edital específico.
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região.			x	É lícito anualmente materiais de empresas tecnicamente capacitadas para fornecimento de agregados e aglomerantes que atendem as necessidades de manutenção do objeto, com mão de obra própria da prefeitura, se necessário poderá ser



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Curvelândia

					contratada mão de obra adicional.
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado.		x		A execução do objeto será fiscalizada em sua totalidade, a fim de garantir a entrega eficaz.
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto.		x		Executar o objeto criteriosamente conforme projeto e especificações normativas, a fim de erradicar este risco
OUTROS					

### 8. ÓRGÃO E ENTIDADES RESPOSÁVEIS

A SECRETARIA Municipal de Infraestrutura e Obras será responsável pela sustentabilidade do objeto.

---

Jadilson Alves de Souza  
**Prefeito Municipal de Curvelândia - MT**